



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 88/2022

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal recebeu comunicado do Sr. Alberto Magno da Rocha Silva dando conta *“que existe a possibilidade de haver irregularidades na licitação ocorrida nesta prefeitura no que se refere a contratação de Banners e Adesivos solicitada pelo Secretário de Turismo, Senhor Matheus Bernardes, com a contratação do Senhor Lucian Barcelos para realização dos respectivos trabalhos”*.

CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 047/2022, na apuração dos fatos, entendeu que a denúncia feita pelo cidadão Alberto Magno Rocha da Silva possui indícios que caracterizam violações funcionais;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito Municipal que deferiu o pedido de desligamento do servidor Paulo Sérgio de Andrade da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Portaria n.º 83/2022

RESOLVE:

Determinar a substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Portaria n.º 83/2022, ficando desligando o servidor Paulo Sérgio de Andrade e nomeada como membro a servidora efetiva Suênia Carla Pereira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conceição do Rio Verde, 18 de maio de 2022.

PEDRO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL